



Benz

Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-

Mardisa

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical
São Luís |MA
Brasil

MARDISA VEÍCULOS S. A – FILIAL DO MARANHÃO
AV. EMILIANO MACIEIRA, BR 135 N° 01 KM 01 BLOCO “A” - TIRIRICAL
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MARANHÃO CEP. 65055 215
FONE: 98 3269 3500 FAX: 98 3269 3535 E-MAIL. ribamar0507@gmail.com
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3434 - 7 C/C 41607-X
CNPJ. 63.411.623/0007-62 INSC. EST. 12. 088 972-2

São Luis, 07 de fevereiro de 2023

À
Estado do Maranhão
Ministério Público
Procuradoria Geral de Justiça – PGJ MA
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico 03/2023
Processo Administrativo nº 20881/2022

PROPOSTA AJUSTADA

Em resposta ao edital do pregão eletrônico nº 03/2023 promovido pela Procuradoria Geral de Justiça – PGJ MA, estamos encaminhando para vossa apreciação, proposta de preço para fornecimento de veículo tipo caminhão, modelo Accelo 1016 ano 2022, equipado com caminho Baú de alumínio equipado com plataforma, de acordo com o descritivo do Termo de Referência

Item	Especificações	Qt	Unitário	P. Total
01	Caminhão ¾ (três quartos), ano fabricação mínima 2022, cabine simples, com ar condicionado/climatizador; com baú carga seca de alumínio com 6,2 (seis vírgula dois) metros de comprimento; plataforma elevatória com capacidade de no mínimo 600 (seiscentos) quilos; zero quilômetro; motor à diesel com no mínimo 150 (cento	01	441.990,33	441.990,33.000,00

Mardisa Veículos S/A | São Luís | Maranhão | T + 55 98 3269-3500 | www.comercial.mardisa.com.br |

e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.





Benz

Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-

Mardisa

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.

Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135

KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical

São Luís |MA

Brasil

<p>e cinquenta) cv de potência; cabine com proteção nas portas, vidros e travas elétricas; direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico; transmissão com no mínimo 6 (seis) marchas à frente + 1 (uma) à ré; jogo de tapetes emborrachados; sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei; cinto de segurança de 03 (três) pontos; rodas de aço mínimo de 17,5x6,75, com pneus 235/75R17,5; peso bruto total homologado/ PTB de no mínimo 9.500 (nove mil e quinhentos); capacidade máxima de tração de no mínimo 12.000; (doze mil), carga útil + carroceria de no mínimo 6.000 (seis mil) kg; cor branca sólida; O veículo deverá ser equipado com macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, faixas refletivas, manuais de bordo, todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigente com observância especialmente focadas às exigências da Lei 8.723 de 28/10/1993 e todas as regulamentações do CONAMA e do CONTRAN. 1º emplacamento em nome da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ MA, com taxas e impostos quitados. Garantia mínima de 12 meses. VEÍCULO MERCEDES BENZ, MODELO ACCELO VERSÃO 1016 2022/2023</p>			
--	--	--	--

Importa a presente proposta para atendimento ao item 01 do presente o valor unitário de R\$ 441.990,33.000,00(quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e

Mardisa Veículos S/A | São Luís | Maranhão | T + 55 98 3269-3500 | www.comercial.mardisa.com.br |

e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.





Benz

Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-

Mardisa

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.

Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135

KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical

São Luís |MA

Brasil

trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 441.990,33 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e trinta e três centavos)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Condições de pagamento:	Conforme edital
Local de entrega:	conforme edital
Prazo de entrega:	Conforme edital
Garantia:	12 meses

Assistência Técnica:

A assistência técnica será prestada pela Mardisa Veículos S.A, com sede nesta cidade e nas demais concessionárias Mercedes Benz, estabelecidas em todo território nacional

Declaramos ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas à taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços e, ainda as despesas relativas à mobilização e desmobilização

Atenciosamente,

Mardisa Veículos S.A.
Jose (Assessor) S. S. S. S. S.
Departamento de Assessoria e Governo
CPF 200.814.403-04
RUE 18524-1820001-2
cid@comercial.mardisa.com.br
Representante legal no processo





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.411.623/0001-77 DUNS®: 901005293
Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A
Nome Fantasia: UNIAO VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/03/2023
FGTS Validade: 20/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 20/11/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.411.623/0001-77 DUNS®: 901005293
Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A
Nome Fantasia: UNIAO VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 08.228.146/0001-09 - PARVI LOCADORA S.A

CPF/CNPJ comum: 008.265.184-19	Vínculo com 63.411.623/0001-77: Sócio/Admin.	Vínculo com 08.228.146/0001-09: Dirigente e Sócio/Admin.
032.702.034-20	Responsável Legal e Sócio/Admin.	Dirigente e Sócio/Admin.
243.419.753-15	Sócio/Admin.	Sócio/Admin.
697.532.454-91	Sócio/Admin.	Sócio/Admin inativo (25/08/2021 20:53).
697.532.704-10	Dirigente.	Dirigente.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUIÇA AD. EST. DO RN
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo Inicial: 18/03/2022 Prazo Final: 17/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.411.623/0001-77 DUNS®: 901005293
Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A
Nome Fantasia: UNIAO VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.411.623/0001-77 DUNS®: 901005293
Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A
Nome Fantasia: UNIAO VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2023 11:57:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARDISA VEICULOS S/A**
CNPJ: **63.411.623/0007-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Accelo 1016

4x2



Dimensões (mm)¹

Entre Eixos (ee)	31 / 37 / 44	31 / 39 / 46
[a] Distância entre eixos	3.100 / 3.700 / 4.400	3.100 / 3.900 / 4.600
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.134 / 7.134 / 7.961	6.134 / 7.134 / 7.961
[c] Largura	2.176	2.176
[d] Altura [C,E] (descarregado)	2.494	2.494
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1.766/1.704	1.766/1.704
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.300 / 1.700 2.100 2.230	1.300 / 1.700 1.900 2.030
[g] Ângulo de entrada (carregado)	21°	21°
[h] Ângulo de saída (carregado com estepe)	12°	12°
[i] Altura: teto da cabine ao chassi [C]* e [E]	1.632	1.632
[j] Dist. mín. centro do eixo à carroceria [C]*/[E]	420	600
Círculo de viragem (parede a parede)	12.600 / 13.900 / 16.600	12.600 / 15.100 / 17.200



Pesos (kg)¹

Entre Eixos (ee)	31 / 37 / 44	31 / 39 / 46
Eixo Dianteiro	2.200 / 2.230 / 2.290	2.200 / 2.250 / 2.310
Eixo Traseiro	1.120 / 1.180 / 1.190	1.129 / 1.189 / 1.199
Cab. Versão [C]*	3.320 / 3.410 / 3.480	-
Cab. Versão [E]	-	3.349 / 3.439 / 3.509

¹ Em ordem de marcha com Cabine Curta[C]*/Cabine Estendida[E], sem carroceria ou implemento, sem motorista, com tanques de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas

Pesos Admissíveis (kg)¹

Entre Eixos (ee)	31 / 37 / 44	31 / 39 / 46
Eixo Dianteiro	3.200	3.200
Eixo Traseiro	6.400	6.400
Peso Bruto Total (PBT)	9.600	9.600
Carga útil máx.+equip. ¹ [C]*	6.280 / 6.190 / 6.120	-
Carga útil máx.+equip. ¹ [E]	-	6.251 / 6.161 / 6.091
Peso Bruto Total com 3º eixo (PBT) ²	11.000/13.000	11.000/13.000
Peso Bruto Total Combinado (PBTC) ²	11.000/13.000	11.000/13.000

² 11.000kg câmbio EATON FSO 4505HDA/13.000kg Câmbio MB G56-6 ou EATON EA 6206 AMT com i=4,30

Cabine Avançada

Versões	[C] ³	[E] ³
Suspensão da cabine	Metálica	Metálica

³Cabine [E], série somente nos entre eixos 31, 39 e 46. cabine [C] opcional, sob consulta e somente nos entre eixos 31, 37 e 44

Motor

MB OM 924 LA • BlueTec5 • 4,8 lts. • 4 cil. em linha • PROCONVE P-7

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	156 cv (115 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	610 Nm (62 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah
Alternador	28V / 80A

Transmissão

	EATON FSO 4505HDA	MB G 56-6*	EATON EA 6206 AMT*
Tipo	Manual	Manual	Automatizada, sem pedal de embreagem
Nº marchas Relações primeira/última	5 5,76/0,77	6 6,29/0,78	6 6,20/0,77
Embreagem	Monodisco, diâmetro 362mm	Monodisco, diâmetro 362mm	Monodisco, diâmetro 362mm

Eixos Traseiros | Câmbio

	HL2 MB G 56*	HL2 EATON FSO 4505HDA	HL2 EATON EA 6206 AMT*
Relações de eixos	i=4,30(43:10)	i=4,30(43:10)	i=3,91(43:11)
Relações de eixos		i=3,91(43:11)*	i=4,30(43:10)*

Chassi

	escada, rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)		
Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora		
Tanque de combustível Arla (litros)	75/150* ⁴ 12		(2x150)* ⁴ 25*
Rodas Pneus	6.75x17.5 235/75R17.5		

⁴ 75 litros é série somente no entre eixo 31, 150 litros é série nos demais entre eixos. ⁵ Tanque de Arla de 25 litros obrigatório tanque de combustível (2x150)litros.

Desempenho

	EATON FSO 4505HDA HL2	MB G 56-6* HL2	EATON EA 6206 ATM* HL2	
Pneus	235/75R17.5	235/75R17.5	235/75R17.5	235/75R17.5
Relações de eixo	i=4,30	i=3,91* i=4,30	i=3,91*	i=4,30*
Velocidade máxima (km/h)	115	120 ⁵ 113	120 ⁵	114
Capacidade de subida - 9.600 kg (%) ⁶	41	37 46	40	45
Capacidade de subida - 11.000 kg (%) ⁶	35	32 -	-	-
Capacidade de subida - 13.000 kg ⁷ (%) ⁶	-	- 32	23	32

⁵ Velocidade máxima limitada eletronicamente. ⁶ Em movimento. ⁷ Somente com câmbios MB G56-6 e EATON EA 6206 AMT com i=4,30

Freios | Sistemas de Segurança

Tipo acionamento	Tambor/Disco* Pneumático	
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente	
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake	
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas) EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem)	ASR (Controle de Aderência em Aceleração)* ⁸

⁸ item de série com o câmbio EATON EA 6106 AMT

Cabines: [C]= Standard, [E]= Estendida, [L]= Leito, [LTB]= Leito Teto Baixo, [LTA]= Leito Teto Alto, [M]= Mega Space
ee= distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd= item não disponível, *= item opcional. Os itens opcionais citados neste folheto podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Imagens meramente ilustrativas. O Manual de Implementação, para projetos de carrocerias e equipamentos e o Manual do Veículo encontram-se disponíveis em www.mercedes-benz.com.br Procure um Concessionário Mercedes-Benz e consulte a disponibilidade das múltiplas configurações e opcionais oferecidos. O desempenho teórico é calculado considerando-se piso asfáltico seco e desconsiderando-se o limite de escorregamento. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.



MARDISA VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF 63.411.623/0001-77
NIRE 283000050-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sede social da **MARDISA VEÍCULOS S/A.**, situada na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, no bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP 49.160-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas, conforme se constata das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como nesta Ata.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 032.702.034-20, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SDS/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.454-91, que também aceitou e assumiu o encargo.

Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte **Ordem do Dia**: deliberam renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024.

Deliberação: em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.702.034-20;

Diretor Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 697.532.454-91;

Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apto. 1701, Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.265.184-19;

Diretor Executivo - RÔMULO SARMENTO MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, n° 707, Apto. 1001, Aflitos, CEP 52.020-220, Recife/PE, portador do RG n°. 93008004625 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 243.419.753-15;

Diretor Executivo - LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, comerciante, domiciliado Rua Celso Oliva, n° 321, Apt. 1002, Ed. Saint Honoré, Bairro Praia 13 de Julho, CEP 49.020-090, Aracaju/SE, portador do RG 254.847 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.155.785-49;

Diretor Comercial - VAGNER ARANÃO, brasileiro, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado na Av. Frederico Baird, Casa 290, Ponta Negra, CEP 69.037-144, Manaus/AM portador do RG n° 2208935-7 SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o n°. 988.023.728-53, com área de atuação no âmbito das filiais de Manaus - AM e Boa Vista - RR;

Diretor Comercial - VICENTE FERRER VIANA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Pintarroxos, s/n, Apto. 1102, Calhau, CEP 65071-399, portador da RG n°. 631990-83- SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.° 244.375.063-91, com área de atuação no âmbito das filiais de São Luís - MA, Teresina - PI, Brasília - DF, Formosa - GO e Estado do Rio de Janeiro;

Diretor Comercial - VICENTE LIMA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Juritis, 1, Quadra 13, Ed. Domus, Apto. 601, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís/MA, inscrito no CPF/MF 488.125.443-04 e portador do RG 040856572010-4 SSP/MA, com área de atuação no âmbito das filiais MARDISA AGRO - Massey Ferguson.

Diretor Comercial - JOSÉ MANUEL CABRAL DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Almirante Benjamim Sodré, 186, Apto. 1002, Boa Viagem, CEP 24.210-390, Niterói/RJ, portador do RG 7279779 - SDS/PE, inscrito CPF/MF sob o n°. 800.113.578-00, com área de atuação no âmbito das filiais MARDISA AGRO.

Diretor Comercial - MICHEL REBELO BERTAGNONI NOVO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 507, Apto. 803, Icaraí, CEP 24210-520, Niterói - RJ, portador do RG 04.604.07-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF 078.180.867-73, com área de atuação no âmbito das filiais de Campos dos Goytacazes, Petrópolis e São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Diretor de Vendas - ROGÉRIO VILELA, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na Rua 03, Chácara 91, Casa 30, Colônia Agrícola Vicente Pires, CEP 72.0005-810, Brasília/DF, portador do RG

n°. 16.999.437-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 107.140.648-58, com área de atuação no âmbito da filial de Brasília - DF;

Diretor de Pós Venda - AIRTON ANTONIO ZANETTI, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na SHA Conjunto 05 CH 25 LT 01, Taguatinga, CEP 71.995-185, Brasília - DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 470.330.610-72, portador do RG 3.264.711 SSP/DF, com área de atuação no âmbito da filial de Brasília - DF;

Diretor de Pós Venda - CLÓVIS HENRIQUE SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua José Braz Moscow, 5826 - casa, Candeias, CEP 54.410-390, Jaboatão dos Guararapes/PE, portador do RG n°. 4.425.569 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 935.219.104-82.

Diretor Administrativo Financeiro - ALBÉRICO JOSÉ BASTOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteiro, 391, Bloco 07, Apto. 604, Badú, CEP 24.320-570, Niterói - RJ, portador do RG n°. 1.030.032 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 652.360.255-91.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARDISA VEÍCULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00826518419	BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
03270203420	PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
04715578549	LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI
69753245491	PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
69753270410	ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 11:47 SOB Nº 20210446986.
PROTOCOLO: 210446986 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108470677. CNPJ DA SEDE: 63411623000177.
NIRE: 28300005036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
MARDISA VEÍCULOS S/A



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

MARDISA VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF 63.411.623/0001-77
NIRE 283000050-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de janeiro de 2022, na sede social da **MARDISA VEÍCULOS S/A.**, situada na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, no bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP 49.160-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas, conforme se constata das assinaturas nesta Ata.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 032.702.034-20, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SDS/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.454-91, que também aceitou e assumiu o encargo.

Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte **Ordem do Dia**: 1) deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social da companhia abaixo.

ESTATUTO SOCIAL DA MARDISA VEÍCULOS S/A**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Sociedade opera sob a denominação de **MARDISA VEÍCULOS S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de Nossa Senhora do Socorro, capital deste Estado de Sergipe, na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, bairro Palestina, CEP 49.160-000.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

(1) Avenida Pedro Teles Barbosa, 2636, Campo Grande, Itabaiana - SE, CEP 49.500-000, que também adotará o nome fantasia UNIÃO VEÍCULOS;

(2) Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135 KM 01, Bloco A, Tirirical, São Luís - MA, CEP 65.055-215, que adotará o nome fantasia MARDISA MARANHÃO;

(3) Rodovia BR 101, Kms 184/185, bairro de Santa Rosa, Palmares - PE, CEP 55.540-000, que adotará o nome fantasia CRUZEIRO DO SUL VEÍCULOS E PEÇAS;

(4) Avenida Torquato Tapajós, 2.651, Bloco A, bairro da Paz, CEP 69.048-010, Manaus-AM;

(5) BR 316, Km 7, 130, Santo Antônio, CEP 64.018-640, Teresina-PI;

(6) Rua Perimetral Norte, 446, Galpão, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista - RR, CEP 69.306-394;

(7) Rodovia BR 230, KM 307, 2790, Bom Lugar, Floriano - PI, CEP 64.800-000;

(8) Av. Capitão Juvenal Figueiredo, 2999, Parte A, Columbandê, São Gonçalo - RJ, CEP 24.744-560, que adotará o nome fantasia CLARK;

(9) Estrada Dr. Rogério de Moura Estevão, Km 28, loja 1, bairro Bonsucesso, Teresópolis-RJ, CEP 25.995-290;

(10) QS 9 Rua 100, Lotes 19 e 21, Prédios 01 e 02, (Areal) Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.976-370;

(11) Av. Torquato Tapajós, 2651, Bloco C, bairro da Paz, Manaus - AM, CEP 69.048-010;

(12) Rua 02, Km 03, QO, Lotes 01/02/03, Quadra 23, s/n, Parque São Francisco, Formosa - GO, CEP 73.815-000;

(13) Rodovia BR 040, Km 68, Araras, Petrópolis - RJ, CEP 25.725-650;

(14) Rodovia Campos - Vitória, s/n, Km 8,5, Lado A, Parque Santos Dumont, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.073-476;

(15) Rua Francisco Vieira dos Santos, 9 Quadra, 9, Lote AR-A, KM 277, BR 101, Chácara Pinhão Tangará, Tanguá - RJ, CEP 24.890-00;

(16) Avenida Produtividade, 100, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64.860-000.

Parágrafo Segundo - Filial na QS 9 Rua 100, Lotes 19 e 21, Lado B, (Areal) Água Claras, Brasília - DF, CEP 71.976-370, com a atividade exclusiva para serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, de acordo com a especificação do cliente.

Parágrafo Terceiro - Filial na Avenida Produtividade, 100, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64.860-000, com as atividades: **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo Quarto - Filiais com as seguintes atividades: **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; - **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **46.14-1-00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; **46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; **46.62-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, **46.63-0-00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industriais, partes e peças, que adotarão o nome de fantasia **MARDISA AGRO:**

1) Av. Engenheiro Emiliano Macieira, 01 - BR 135 Km 01 - Bloco C, Tirirical, São Luis - MA, CEP 65.055-215;

- 2) Rod. BR 101, Km 92 - Prédio Palestina, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP 49.160-000;
- 3) Av. Governador Luiz Rocha, n°. 09, Pq. Gov. Luiz Rocha, Balsas - MA, CEP 65.800-000;
- 4) Rod. BR 010, KM 1353, n°. 1501, Coco Grande, Imperatriz - MA, CEP 65.909-170;
- 5) Av. Prefeito Wall Ferraz, 12.100, Setor Parque Pioneiro, Quadra 85, Lote 05, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP 64.040-840;
- 6) Av. Governador Luiz Rocha, s/n, Loja A, Setor 3, Quadra 10, Lote 001, São Félix, Balsas - MA, CEP 65.800-000;
- 7) Av. Governador Luiz Rocha, s/n, Loja B, Setor 3, Quadra 10, Lote 001, São Félix, Balsas - MA, CEP 65.800-000;
- 8) Rod. BR 316, Povoado Barro Preto, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP 65.413-000.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: **(a)** o comércio varejista e atacadista de caminhões leves, médios, pesados, semi-pesados, extra-pesados, novos e usados, chassi de ônibus, utilitários, carrocerias e veículos comerciais, automóveis (veículos de passeio) novos e usados; **(b)** o comércio atacadista e varejista de peças de reposição e acessórios; **(c)** o comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar; **(d)** o comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas peças e acessórios; **(e)** a prestação de serviços de reparação, manutenção e conservação de caminhões, ônibus, outros veículos pesados, veículos comerciais e tratores; **(f)** a participação como acionista ou quotista do capital de outras empresas; **(g)** serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, de acordo com a especificação do cliente; **(h)** Atividades de intermediação e

agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, (i) reforma de pneus usados; e (j) serviços de borracharia para veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 67.199.920,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), divididos em 67.199.920,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte) ações sem valor nominal, sendo 33.599.960 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 33.599.960 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta) ações preferenciais.

Artigo 6º- As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia

Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;
- j) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e
- l) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14º - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 13 (treze) membros, sendo 01 (um) **Diretor Presidente**, 2 (dois) **Diretores Vice Presidentes**, 01 (um) **Diretor Executivo**, 05 (cinco) **Diretores Comerciais**, 01 (um) **Diretor Administrativo/Financeiro**, 01 (um) **Diretor de Vendas** e 02 (dois) **Diretores de Pós Vendas**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2º - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou

para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16° - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

Artigo 17° - Compete ao Diretor Presidente, aos Diretores Vice Presidentes e ao Diretor Executivo:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o

mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

Artigo 18º - O **Diretor Comercial** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo

praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) representar a sociedade perante órgãos do governo, da administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal especificamente na modalidade de Licitação através de CONCORRÊNCIA - TOMADA DE PREÇO - REGISTRO DE PREÇO - CONVITE - PREGÃO ou PREGÃO ELETRÔNICO, podendo assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão da interposição de recursos, depositar ou retirar cauções, inclusive constituir procuradores para a prática de tais atos;

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação,

assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O **Diretor Administrativo/Financeiro** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1.) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber

pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:

b.1.) admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2.) solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3.) representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais.

Parágrafo Segundo: O **Diretor de Vendas** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; e

c) assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios.

Parágrafo Terceiro: O **Diretor de Pós Vendas** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20° - O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21° - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Importo de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22° - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23° - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas presentes, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CESAR DE OLIVIERA SCHWAMBACH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARDISA VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00826518419	BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
03270203420	PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
69753245491	PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
69753270410	ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 11:41 SOB N° 20220025983.
PROTOCOLO: 220025983 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200838845. CNPJ DA SEDE: 63411623000177.
NIRE: 28300005036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
MARDISA VEICULOS S/A



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOSE RIBAMAR E SILVA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
185241020012 GEJSPC PI

CPF
200.314.403-04

DATA NASCIMENTO
05/03/1961

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR E SILVA
MARIA ALVES FERREIRA E SILV
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01247160813

VALIDADE
13/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61530802161
MA042805600

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994260850

1994260850

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Benz

Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-

Mardisa

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135
KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical
São Luís |MA
Brasil

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARDISA VEÍCULO S.A, sociedade anônima, estabelecida na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Rod 135 km 01 nº 01, Bloco „A “Tirirical São Luís MA, inscrita no CNPJMF sob o nº 63 411 623 0007 62, neste ato representada por seu Diretor Comercial VICENTE FERRER VIANA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua dos Pintarroxos, S/N, Apto 1102, Calhau, CEP 65071 399 inscrito no CPF/MF sob o nº 244 375 063 91, portador do RG 631990-83 – SSP-CE.

OUTORGADO: JOSE RIBAMAR E SILVA FILHO, brasileiro, casado, comerciarío, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, S/N, quadra 249, Lote 01 São Cristóvão, CEP 65 055 570 São Luís MA, inscrito no CPF/MF 200 314 403 04 e portador do RG 185241020012.

PODERES: para representar a outorgante perante a MINISTERIO PÚBLICO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PGJ/MA , COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, especificamente para participar do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO Nº03/2023 Processo Administrativo nº 20881/2022 , que será realizado em 07/02/2023 às 10:00h, No site www.gov.br/compras, podendo firmar declarações e pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preços, juntar e retirar documentos, interpor recursos e desistir da interposição, assinar as respectivas atas, assinar propostas comerciais, bem como contratos provenientes de processos licitatórios e pedido de compra, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração é válida por 90 (noventa) dias, não podendo substabelecer.



São Luís, 31 de janeiro de 2023

[Handwritten Signature]
Mardisa Veículos S.A
Vicente Ferrer Viana Cavalcante
CPF 244 375 063 91
RG 631990-83 SSPCE
Diretor Comercial



Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 32134877 | Whapp: (98) 9146-0655 - www.3atabelionato.com.br

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ nº 36.352.760/2019-30

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[0184667] - VICENTE FERRER VIANA CAVALCANTE
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21, Total: 6,02 Em
test' da verdade São Luis - MA, 01/02/2023 07:56:07
SELO RECFR0298936PAVUXL7R6DM1P94 MARIA
IZALTINA CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE
AUTORIZADO Consulte a validade do selo:
<https://seio.tjma.jus.br>





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.411.623/0007-62 **Inscrição Estadual:** 12.088972-2

Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A

Regime Apuração:

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA

Número: 1 **Complemento:** BR 135 KM 01 BLOCO "A"

Bairro: TIRIRICAL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055215 **DDD:** **Telefone:** 32693507

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
6463800	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/11/2018

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/12/2008 - (2910701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101-4511104), 01/04/2010 - (4661300-4530702- (CNAE's): 4530701),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MARDISA VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF 63.411.623/0001-77
NIRE 283000050-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, na sede social da **MARDISA VEÍCULOS S/A.**, situada na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, no bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP 49.160-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas, conforme se constata das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como nesta Ata.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 032.702.034-20, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SDS/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.454-91, que também aceitou e assumiu o encargo.

Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte **Ordem do Dia**: deliberam renovar e unificar o mandato de todos os Diretores da companhia a fim de que tenham mandato de 3 anos, compreendido entre 21/11/2021 a 20/11/2024.

Deliberação: em razão da deliberação acima, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a eleição da Diretoria, que é a seguinte:

Diretor Presidente - PEDRO EVERTON SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, Apto. 501, Boa Viagem, CEP 51.011-000, portador do RG 629.885 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.702.034-20;

Diretor Vice Presidente - PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, Apto. 601, Boa Viagem, CEP 51.011-000, portadora do RG 3.689.533 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 697.532.454-91;

Diretor Vice Presidente - BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 2080, apto. 1701, Boa Viagem, CEP 51.111-000, portador do RG 3.682.642 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.265.184-19;

Diretor Executivo - RÔMULO SARMENTO MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, n° 707, Apto. 1001, Aflitos, CEP 52.020-220, Recife/PE, portador do RG n°. 93008004625 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 243.419.753-15;

Diretor Executivo - LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, comerciante, domiciliado Rua Celso Oliva, n° 321, Apt. 1002, Ed. Saint Honoré, Bairro Praia 13 de Julho, CEP 49.020-090, Aracaju/SE, portador do RG 254.847 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.155.785-49;

Diretor Comercial - VAGNER ARANÃO, brasileiro, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado na Av. Frederico Baird, Casa 290, Ponta Negra, CEP 69.037-144, Manaus/AM portador do RG n° 2208935-7 SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o n°. 988.023.728-53, com área de atuação no âmbito das filiais de Manaus - AM e Boa Vista - RR;

Diretor Comercial - VICENTE FERRER VIANA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Pintarroxos, s/n, Apto. 1102, Calhau, CEP 65071-399, portador da RG n°. 631990-83- SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.° 244.375.063-91, com área de atuação no âmbito das filiais de São Luís - MA, Teresina - PI, Brasília - DF, Formosa - GO e Estado do Rio de Janeiro;

Diretor Comercial - VICENTE LIMA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Juritis, 1, Quadra 13, Ed. Domus, Apto. 601, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís/MA, inscrito no CPF/MF 488.125.443-04 e portador do RG 040856572010-4 SSP/MA, com área de atuação no âmbito das filiais MARDISA AGRO - Massey Ferguson.

Diretor Comercial - JOSÉ MANUEL CABRAL DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Almirante Benjamim Sodré, 186, Apto. 1002, Boa Viagem, CEP 24.210-390, Niterói/RJ, portador do RG 7279779 - SDS/PE, inscrito CPF/MF sob o n°. 800.113.578-00, com área de atuação no âmbito das filiais MARDISA AGRO.

Diretor Comercial - MICHEL REBELO BERTAGNONI NOVO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 507, Apto. 803, Icaraí, CEP 24210-520, Niterói - RJ, portador do RG 04.604.07-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF 078.180.867-73, com área de atuação no âmbito das filiais de Campos dos Goytacazes, Petrópolis e São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Diretor de Vendas - ROGÉRIO VILELA, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na Rua 03, Chácara 91, Casa 30, Colônia Agrícola Vicente Pires, CEP 72.0005-810, Brasília/DF, portador do RG

n°. 16.999.437-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 107.140.648-58, com área de atuação no âmbito da filial de Brasília - DF;

Diretor de Pós Venda - AIRTON ANTONIO ZANETTI, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na SHA Conjunto 05 CH 25 LT 01, Taguatinga, CEP 71.995-185, Brasília - DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 470.330.610-72, portador do RG 3.264.711 SSP/DF, com área de atuação no âmbito da filial de Brasília - DF;

Diretor de Pós Venda - CLÓVIS HENRIQUE SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua José Braz Moscow, 5826 - casa, Candeias, CEP 54.410-390, Jaboatão dos Guararapes/PE, portador do RG n°. 4.425.569 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 935.219.104-82.

Diretor Administrativo Financeiro - ALBÉRICO JOSÉ BASTOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteiro, 391, Bloco 07, Apto. 604, Badú, CEP 24.320-570, Niterói - RJ, portador do RG n°. 1.030.032 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 652.360.255-91.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária.

Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS

BRENO CÉSAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARDISA VEÍCULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00826518419	BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
03270203420	PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
04715578549	LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI
69753245491	PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
69753270410	ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 11:47 SOB Nº 20210446986.
PROTOCOLO: 210446986 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108470677. CNPJ DA SEDE: 63411623000177.
NIRE: 28300005036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
MARDISA VEÍCULOS S/A



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

MARDISA VEÍCULOS S/A
CNPJ/MF 63.411.623/0001-77
NIRE 283000050-36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de janeiro de 2022, na sede social da **MARDISA VEÍCULOS S/A.**, situada na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, no bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP 49.160-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas, conforme se constata das assinaturas nesta Ata.

Por aclamação dos acionistas presentes, foi escolhido o acionista e Diretor Presidente **PEDRO EVERTON SCHWAMBACH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, domiciliado na cidade do Recife-PE, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1196, apartamento 501, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 629.885 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 032.702.034-20, para presidir os trabalhos, o qual depois de aceitar e assumir o encargo, convidou para sua Secretária a acionista e Diretora Vice Presidente **PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS**, brasileira, casada sob o regime da completa separação de bens, economista, domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde reside na Avenida Boa Viagem, 1174, apartamento 601, no bairro da Boa Viagem, CEP 51.011-000, RG 3.689.533 SDS/PE, CPF/MF sob o nº 697.532.454-91, que também aceitou e assumiu o encargo.

Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, e tendo verificado o cumprimento dos pressupostos legais e estatutários, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, informando que foi dispensada a formalidade de sua convocação por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, pelo fato de terem comparecido e estarem presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, conforme permite o § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Presidente submeteu à Assembleia a seguinte **Ordem do Dia: 1)** deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: considerando a ordem do Dia, os acionistas resolveram por unanimidade de votos aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social da companhia abaixo.

ESTATUTO SOCIAL DA MARDISA VEÍCULOS S/A**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Sociedade opera sob a denominação de **MARDISA VEÍCULOS S/A.**, rege-se por este Estatuto Social, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, conforme alteradas, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de Nossa Senhora do Socorro, capital deste Estado de Sergipe, na Rodovia BR 101, Km 92, s/n, bairro Palestina, CEP 49.160-000.

Parágrafo Primeiro - A Companhia tem ainda os seguintes estabelecimentos:

(1) Avenida Pedro Teles Barbosa, 2636, Campo Grande, Itabaiana - SE, CEP 49.500-000, que também adotará o nome fantasia UNIÃO VEÍCULOS;

(2) Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135 KM 01, Bloco A, Tirirical, São Luís - MA, CEP 65.055-215, que adotará o nome fantasia MARDISA MARANHÃO;

(3) Rodovia BR 101, Kms 184/185, bairro de Santa Rosa, Palmares - PE, CEP 55.540-000, que adotará o nome fantasia CRUZEIRO DO SUL VEÍCULOS E PEÇAS;

(4) Avenida Torquato Tapajós, 2.651, Bloco A, bairro da Paz, CEP 69.048-010, Manaus-AM;

(5) BR 316, Km 7, 130, Santo Antônio, CEP 64.018-640, Teresina-PI;

(6) Rua Perimetral Norte, 446, Galpão, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista - RR, CEP 69.306-394;

(7) Rodovia BR 230, KM 307, 2790, Bom Lugar, Floriano - PI, CEP 64.800-000;

(8) Av. Capitão Juvenal Figueiredo, 2999, Parte A, Columbandê, São Gonçalo - RJ, CEP 24.744-560, que adotará o nome fantasia CLARK;

(9) Estrada Dr. Rogério de Moura Estevão, Km 28, loja 1, bairro Bonsucesso, Teresópolis-RJ, CEP 25.995-290;

(10) QS 9 Rua 100, Lotes 19 e 21, Prédios 01 e 02, (Areal) Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.976-370;

(11) Av. Torquato Tapajós, 2651, Bloco C, bairro da Paz, Manaus - AM, CEP 69.048-010;

(12) Rua 02, Km 03, QO, Lotes 01/02/03, Quadra 23, s/n, Parque São Francisco, Formosa - GO, CEP 73.815-000;

(13) Rodovia BR 040, Km 68, Araras, Petrópolis - RJ, CEP 25.725-650;

(14) Rodovia Campos - Vitória, s/n, Km 8,5, Lado A, Parque Santos Dumont, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28.073-476;

(15) Rua Francisco Vieira dos Santos, 9 Quadra, 9, Lote AR-A, KM 277, BR 101, Chácara Pinhão Tangará, Tanguá - RJ, CEP 24.890-00;

(16) Avenida Produtividade, 100, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64.860-000.

Parágrafo Segundo - Filial na QS 9 Rua 100, Lotes 19 e 21, Lado B, (Areal) Água Claras, Brasília - DF, CEP 71.976-370, com a atividade exclusiva para serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, de acordo com a especificação do cliente.

Parágrafo Terceiro - Filial na Avenida Produtividade, 100, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64.860-000, com as atividades: **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo Quarto - Filiais com as seguintes atividades: **33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **45.20-0-01** - Serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; - **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **46.14-1-00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; **46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; **46.62-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, **46.63-0-00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industriais, partes e peças, que adotarão o nome de fantasia **MARDISA AGRO:**

1) Av. Engenheiro Emiliano Macieira, 01 - BR 135 Km 01 - Bloco C, Tirirical, São Luis - MA, CEP 65.055-215;

- 2) Rod. BR 101, Km 92 - Prédio Palestina, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP 49.160-000;
- 3) Av. Governador Luiz Rocha, n°. 09, Pq. Gov. Luiz Rocha, Balsas - MA, CEP 65.800-000;
- 4) Rod. BR 010, KM 1353, n°. 1501, Coco Grande, Imperatriz - MA, CEP 65.909-170;
- 5) Av. Prefeito Wall Ferraz, 12.100, Setor Parque Pioneiro, Quadra 85, Lote 05, Santo Antônio, Teresina - PI, CEP 64.040-840;
- 6) Av. Governador Luiz Rocha, s/n, Loja A, Setor 3, Quadra 10, Lote 001, São Félix, Balsas - MA, CEP 65.800-000;
- 7) Av. Governador Luiz Rocha, s/n, Loja B, Setor 3, Quadra 10, Lote 001, São Félix, Balsas - MA, CEP 65.800-000;
- 8) Rod. BR 316, Povoado Barro Preto, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP 65.413-000.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: **(a)** o comércio varejista e atacadista de caminhões leves, médios, pesados, semi-pesados, extra-pesados, novos e usados, chassi de ônibus, utilitários, carrocerias e veículos comerciais, automóveis (veículos de passeio) novos e usados; **(b)** o comércio atacadista e varejista de peças de reposição e acessórios; **(c)** o comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras de ar; **(d)** o comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, suas peças e acessórios; **(e)** a prestação de serviços de reparação, manutenção e conservação de caminhões, ônibus, outros veículos pesados, veículos comerciais e tratores; **(f)** a participação como acionista ou quotista do capital de outras empresas; **(g)** serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, de acordo com a especificação do cliente; **(h)** Atividades de intermediação e

agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, (i) reforma de pneus usados; e (j) serviços de borracharia para veículos automotores.

Parágrafo único - A Companhia poderá, a juízo dos seus **Diretores**, participar como acionista ou quotista do capital de outras empresas.

Artigo 4º- O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 67.199.920,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), divididos em 67.199.920,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte) ações sem valor nominal, sendo 33.599.960 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 33.599.960 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta) ações preferenciais.

Artigo 6º- As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias, e vice-versa.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do Capital e no recebimento dos dividendos, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 7º - A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia

Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - A Companhia poderá, mediante aprovação de sua Assembleia Geral Extraordinária, através de alteração estatutária, quando se fizer necessário, autorizar a criação e emissão de ações de outras espécies, bem como a emissão de partes beneficiárias, bônus de subscrição e debêntures, nas condições e termos discutidos e aprovados na referida Assembleia.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigir.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será convocada por quaisquer dos Diretores, sem prejuízo do disposto no Parágrafo único do art. 123 da Lei 6.404/76, através de carta de convocação com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, destinada a todos os acionistas, a qual deverá ser encaminhada ao endereço indicado pelo acionista perante a Companhia e deverá constar, além

do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Primeiro - A convocação particular de que trata o Artigo 11º acima não dispensa a convocação mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, na forma do parágrafo primeiro do art. 124 da Lei 6.404/76. Será, contudo, considerada regular e eficaz, independentemente das formalidades de convocação, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, conforme disposto no parágrafo quarto do art. 124 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por quaisquer dos Diretores e, na ausência destes, por um acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará, para Secretário, outro acionista.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 132 da Lei n.º 6404/76:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais; e
- c) eleger ou destituir os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez:

- a) reformar o estatuto social;
- b) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

- c) destituir e eleger, a qualquer tempo, os administradores e membros do conselho fiscal da companhia, sem prejuízo das regras de composição e funcionamento previstas no art. 161 da Lei n.º 6404/76;
- j) fixar política de investimentos e de remuneração da Companhia, incluindo a distribuição de dividendos e bônus e a concessão de ações ou opção de compra de ações; e
- l) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Artigo 13º - A instalação da Assembleia Geral dar-se-á, em primeira e segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Artigo 14º - As matérias submetidas à deliberação e votação da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas que representem a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Artigo 15º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 13 (treze) membros, sendo 01 (um) **Diretor Presidente**, 2 (dois) **Diretores Vice Presidentes**, 01 (um) **Diretor Executivo**, 05 (cinco) **Diretores Comerciais**, 01 (um) **Diretor Administrativo/Financeiro**, 01 (um) **Diretor de Vendas** e 02 (dois) **Diretores de Pós Vendas**, acionistas ou não, todos eles residentes no país, eleitos pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, dispensados de prestar caução, assinando o termo de posse no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, observando o prazo legal.

§ 2º - Em caso de licença, impedimento temporário ou de vaga, caberá à Assembleia escolher o substituto do licenciado ou impedido, ou

para o cargo vago, para exercê-lo até o término do mandato do substituído.

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DA DIRETORIA

Artigo 16° - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto e na legislação aplicável, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos ao seu objeto social, tais como operações de favor em benefícios de terceiros e outras, permitidas, no entanto, a prestação de garantias quaisquer em favor de empresas controladas ou coligadas.

Artigo 17° - Compete ao Diretor Presidente, aos Diretores Vice Presidentes e ao Diretor Executivo:

I) cumprir as disposições destes Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;

II) além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Sociedade, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) mediante a assinatura individual do Presidente ou um dos Vice Presidentes:

a.1.) representar a Sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas de economia mista e privada;

a.2) outorgar procurações "ad judicium" e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3) constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad judicium, quando o

mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

a.4) praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

a.5) assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

a.6) realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento;

a.7) assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

a.8) movimentar contas correntes da Sociedade, receber valores e quantias passando recibo, dando quitação;

a.9) prestar e aceitar caução, fiança e outras garantias no exclusivo interesse da Sociedade;

a.10) contratar operações de "leasing";

a.11) adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo permanente da sociedade;

a.12) celebrar contratos de consórcio e de "joint-venture";

a.13) renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

a.14) alienar e/ou onerar participações societárias em coligadas e controladas;

Artigo 18º - O **Diretor Comercial** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo

praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) isoladamente:

b.1.) representar a sociedade perante órgãos do governo, da administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal especificamente na modalidade de Licitação através de CONCORRÊNCIA - TOMADA DE PREÇO - REGISTRO DE PREÇO - CONVITE - PREGÃO ou PREGÃO ELETRÔNICO, podendo assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão da interposição de recursos, depositar ou retirar cauções, inclusive constituir procuradores para a prática de tais atos;

b.2) coordenar e controlar as atividades comerciais da outorgante, alienar veículos do estoque da empresa, convencionando e recebendo o preço, à vista ou a prazo, passando recibo, dando quitação,

assinar contratos, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, e assinar documentos de transferência de veículo;

b.3) assinar despachos, guias e Contratos de Câmbio de importação, guias de exportação Comércio Exterior, de Câmbio e Fiscalização do BANCO DO BRASIL S/A;

b.4) representá-la junto à Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, podendo ainda nomear preposto;

b.5) assinar a correspondência ordinária da sociedade para o fim específico de assinar contrato de prestação de serviço, contrato de locação, representar a sociedade perante órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal, inclusive Juntas Comerciais com o fim de requerer certidões, autenticações de livros mercantis, arquivamento e recebimento de atos, assinar defesas/impugnações.

Parágrafo Primeiro - O **Diretor Administrativo/Financeiro** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) em conjunto com um procurador da sociedade:

a.1.) representar a sociedade perante toda e quaisquer instituições financeiras na sua praça de atuação, inclusive o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir cheques, receber cheques nominativos em favor da sociedade, com o fim de endossá-los e depositá-los em contas bancárias da sociedade, passar recibos e dar quitação dos pagamentos assim efetuados, solicitar informações de saldos e talões de cheques, efetuar depósitos em conta corrente da outorgante, emitir e endossar duplicatas e entregá-las para cobrança, desconto e caução sempre em favor da sociedade, apresentar título para protesto, podendo inclusive, receber

pagamento na forma acima estabelecida, desde que o exercício dessa representação não envolva responsabilidade passiva da Outorgante;

b) Isoladamente:

b.1.) admitir, afastar e demitir funcionários assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, fazer homologações junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS, bem como guias de contribuições previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS;

b.2.) solicitar e retirar certidões junto a órgãos públicos ou privados, repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo para tanto assinar recibos, requerimento, petições e qualquer outro documento necessários;

b.3.) representar a outorgante ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como perante a Justiça do Trabalho, nomear/apresentar preposto, junto a órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, e da Administração Estadual e Municipal e sociedade comerciais e industriais.

Parágrafo Segundo: O **Diretor de Vendas** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação:

a) coordenar as operações e atividades comerciais de venda de veículos, tratativas com a marca, apresentação mensal de resultado, inclusive convencionar e receber preços, exceto os atos de financiamentos, alienação de bens ativos imobilizado ou constituição de garantia real destes mesmos bens;

b) representar a sociedade em licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, podendo inclusive apresentar contestações, impugnações e recursos e constituir procuradores para a prática de tais atos, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, atas, livros, declarações e quaisquer outros documentos licitatórios ou exigidos pelo Edital; e

c) assinar contrato de compra e venda/fornecimento de veículos, decorrente de processos licitatórios.

Parágrafo Terceiro: O **Diretor de Pós Vendas** poderá atuar em um ou mais estabelecimentos, conforme dispuser o ato de nomeação, podendo praticar os atos a seguir indicados, além de outros que venham a ser dispostos também no ato de nomeação: representar a outorgante na assessoria e gestão de compras de peças e acessórios, bem como na definição de estratégias e políticas de comercialização.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 19º - O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente e que somente a pedido de acionistas, na forma da Lei, será instalado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos todos em Assembleia Geral, terminando cada período de seu funcionamento na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, dentro dos parâmetros estabelecidos em lei, tendo validade até o término do mandato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 20° - O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21° - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, as quais serão sujeitas à revisão contábil, a saber: balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, observados os dispositivos legais.

Parágrafo Primeiro - A destinação dos lucros da Companhia, mediante prévia dedução da provisão para o Importo de Renda, Reserva Legal e Tributos sobre o lucro, será distribuído conforme deliberação a ser realizada em Assembleia Geral, resguardada a importância necessária ao pagamento de dividendos de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do exercício.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar demonstrações financeiras semestrais ou em qualquer período do ano, obedecidos os preceitos técnicos e legais.

Parágrafo Terceiro - Os livros da Companhia poderão ser, a qualquer tempo, examinados por quaisquer dos acionistas ou auditados por uma empresa de auditoria independente selecionada pelos mesmos, sendo que neste caso o acionista ou grupo de acionistas que tenha demandado tal auditoria deverá suportar integral e igualmente as despesas decorrentes da mesma.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, ou o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em demonstrações financeiras levantadas, observando o disposto em Lei.

CAPÍTULO VII
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E FALECIMENTO

Artigo 22° - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Sociedade serão efetuadas nos termos da legislação vigente.

Artigo 23° - Compete à Assembleia Geral a eleição de um ou mais liquidantes e a escolha dos membros do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação.

Artigo 24° - Falecendo qualquer um dos acionistas, os seus herdeiros e sucessores, nos termos da partilha do acervo hereditário, sucederão o acionista falecido na titularidade das ações inventariadas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25° - A Companhia respeitará, observará e cumprirá todos os termos do Acordo de Acionistas, quando houver, devidamente arquivado na sede da Companhia. Na hipótese de conflito entre os termos do Acordo de Acionistas e os termos do Estatuto Social, os acionistas declaram que prevalecerão os termos do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26° - Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o disposto na Lei das Sociedades Por ações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 27° - Fica eleito o foro da comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para solucionar todas as questões que possam advir do presente estatuto social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por fim, foi franqueada a palavra não se constatando dissidências, protestos ou declarações de voto dos acionistas presentes, suspendendo-se, então, a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme por todos os presentes que a assinam, ao final. Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2022. Ass. PEDRO EVERTON SCHWAMBACH - Presidente e PATRÍCIA MARIA SCHWAMBACH LINS - Secretária. Os termos desta Ata reproduzem fielmente a Ata lavrada em livro próprio.

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Presidente

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
Secretária

ACIONISTAS:

PEDRO EVERTON SCHWAMBACH

PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

BRENO CESAR DE OLIVIERA SCHWAMBACH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARDISA VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00826518419	BRENO CESAR DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
03270203420	PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
69753245491	PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS
69753270410	ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 11:41 SOB N° 20220025983.
PROTOCOLO: 220025983 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200838845. CNPJ DA SEDE: 63411623000177.
NIRE: 28300005036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.
MARDISA VEICULOS S/A



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **MARDISA VEICULOS S.A**, inscrita no CNPJ **63.411.623/0007-62**, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, BR 135, Km 01, bloco “A”, São Luís/MA – CEP: 65.055-215, forneceu para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF- 8ªSR**, sediada na Av. Alexandre de Moura 25, Centro, São Luís-MA, CEP 65.025-470, os seguintes veículos:

Pregão nº 10/19

- 13 (treze) caminhões compactadores (Atego 1719/36);
- 11 (onze) caminhões basculantes (Atego 1419/48);
- 10 (dez) caminhões pipa 7m³ (Atego 1419/48);
- 26 (vinte e seis) caminhões leve com carroceria de madeira (Accelo 815/37).

Pregão nº 02/20

- 02 (dois) caminhões basculantes (Atego 1419);
- 08 (oito) caminhões compactadores (Atego 1719/36).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas.

OBSERVAÇÃO: Pregões Eletrônico nº 10/2019 e 02/2020 – 8ª CODEVASF/MA

São Luís-MA, 28 de junho de 2022

Responsável pelas informações:


Adenilson Kerlison C. de Oliveira
Chefe da Unid. Reg. de Desenv. Territorial
CODEVASF – 8ª SR - Det. nº 183/2022

Superintendente Regional

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **MARDISA VEICULOS SA**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **63.411.623/0001-77**
Número de Ordem do Livro: **135**

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	032.702.034-20
N° de Série do Certificado	723886421527462181950326574856272149796182804814
Nome do Signatário	MARDISA VEICULOS S A:63411623000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	13/01/2022 a 13/01/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	366.187.565-53
N° de Série do Certificado	9108285060252995583
Nome do Signatário	ANSELMO ANDRADE GOIS:36618756553
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	01/02/2021 a 01/02/2024

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **MARDISA VEICULOS SA**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **63.411.623/0001-77**Número de Ordem do Livro: **135**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 295.401.164,58	R\$ 446.681.785,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 258.959.135,49	R\$ 404.381.926,16
DISPONIVEL		R\$ 62.610.994,53	R\$ 31.706.285,53
NUMERARIO		R\$ 273.703,28	R\$ 450.521,76
NUMERARIO - FILIAL		R\$ 273.703,28	R\$ 450.521,76
NUMERARIO - MARANHAO		R\$ 22.690,71	R\$ 24.037,67
NUMERARIO - SERGIPE		R\$ 24.445,22	R\$ 53.054,60
NUMERARIO - MANAUS		R\$ 12.585,51	R\$ 28.619,48
NUMERARIO - PIAUI		R\$ 64.569,00	R\$ 93.180,78
NUMERARIO - GOIAS		R\$ 2.459,99	R\$ 18.669,28
NUMERARIO - BOA VISTA		R\$ 1.190,37	R\$ 1.190,37
NUMERARIO - SAO GONCALO		R\$ 57.671,64	R\$ 8.110,01
NUMERARIO - TERESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 565,75
NUMERARIO CAMPOS		R\$ 3.435,28	R\$ 9.561,78
NUMERARIO - PETROPOLIS		R\$ 2.081,38	R\$ 339,15
NUMERARIO - BRASILIA		R\$ 52.202,88	R\$ 134.884,91
NUMERARIO - AGRO		R\$ 30.341,30	R\$ 72.961,44
NUMERARIO - TANGUA		R\$ 30,00	R\$ 873,52
NUMERARIO - URUCUI		R\$ 0,00	R\$ 4.473,02
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.627.425,53	R\$ 24.822.554,41
BANCO CTA MOVIMENTO-FL MARANHA		R\$ 12.627.425,53	R\$ 24.822.554,41
BANCO CTA MOVIMENTO		R\$ 618.082,03	R\$ 2.378.875,69
BANCO CTA MOVIMENTO SANTA INES		R\$ 6.784,60	R\$ 6.784,60
BANCO CTA MOVIMENTO SERGIPE		R\$ 1.368.715,39	R\$ 3.042.702,26
BANCO CTA MOVIMENTO-FL PALMARES		R\$ 116.037,95	R\$ 115.917,57
BANCO CTA MOVIMENTO-FL MANAUS		R\$ 4.943.337,10	R\$ 5.857.572,36
BANCO CTA MOVIMENTO-FL PIAUI		R\$ 293.659,75	R\$ 1.301.468,77
BANCO CTA MOVIMENTO-FL GOIAS		R\$ 1.305.047,76	R\$ 1.918.252,18
BANCO CTA MOVIMENTO-BOA VISTA		R\$ 268.660,03	R\$ 766.260,09
BANCO CTA MOVIMENTO-RIO DE JANEIRO		R\$ 840.991,29	R\$ 1.785.472,46
BANCO CTA MOVIMENTO-BRASILIA		R\$ 454.994,10	R\$ 3.141.270,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO CTA MOVIMENTO - MARDISAS AGRO		R\$ 2.411.115,53	R\$ 4.507.978,23
TITULOS VINCULADOS MERC ABERTO		R\$ 49.709.865,72	R\$ 6.433.209,36
OPERACOES MERC ABERTO-MARDISA		R\$ 49.709.865,72	R\$ 6.433.209,36
OPERACOES MERC ABERTO-SERGIPE		R\$ 5.090.846,20	R\$ 0,00
OPERACOES MERC ABERTO-MANAUS		R\$ 25.112.664,68	R\$ 951.135,52
OPERACOES MERC ABERTO- PIAUI		R\$ 10.079.281,00	R\$ 0,00
OPERACOES MERC ABERTO-BOA VISTA		R\$ 189,59	R\$ 189,59
OPERACOES MERC ABERTO-RIO DE JANEIRO		R\$ 4.355.769,28	R\$ 307.540,52
OPERACOES MERC ABERTO-BRASILIA		R\$ 5.071.114,97	R\$ 5.174.343,73
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 137.652.735,02	R\$ 223.190.965,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 71.900.055,90	R\$ 98.583.988,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 71.900.055,90	R\$ 98.583.988,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 71.900.055,90	R\$ 98.583.988,62
CREDITOS AGUARDANDO LIBERACAO		R\$ 3.626.790,09	R\$ 3.977.027,14
CREDITOS AGUARD LIBERACAO		R\$ 3.626.790,09	R\$ 3.977.027,14
VENDAS C/CARTOES DE CREDITOS		R\$ 3.626.790,09	R\$ 3.977.027,14
NOTAS FISCAIS A FATURAR		R\$ 40.637,97	R\$ 76.978,36
NOTAS FISC A FAT - MARDISA		R\$ 40.637,97	R\$ 76.978,36
NOTAS FISC A FATURAR		R\$ 40.637,97	R\$ 76.978,36
TITULOS A RECEBER		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 3.373.867,11	R\$ 2.418.892,81
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 3.373.867,11	R\$ 2.418.892,81
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 3.373.867,11	R\$ 2.418.892,81
FDO P/RETIRADA DE PRODUTOS		R\$ 57.174.140,99	R\$ 116.069.857,53
FUNDO DI		R\$ 57.174.140,99	R\$ 116.069.857,53
FUNDO D.I. MBB		R\$ 50.601.370,57	R\$ 96.850.212,41
FUNDO COMPONENTES		R\$ 6.354.192,64	R\$ 12.173.274,73
FUNDO VEICULOS - MASSEY		R\$ 218.577,78	R\$ 7.046.370,39
CONTA CORRENTE M.B.B.		R\$ 2.083.837,26	R\$ 2.885.440,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CORRENTE MBB		R\$ 2.083.837,26	R\$ 2.885.440,33
CONTA CORRENTE M.B.B.		R\$ 2.083.837,26	R\$ 2.885.440,33
(-) PROV P/PERDAS DE CREDITOS		R\$ (702.594,30)	R\$ (977.219,79)
(-) PROV P/PERDAS DE CRED		R\$ (702.594,30)	R\$ (977.219,79)
(-) PROV P/PERDAS DE CRED		R\$ (702.594,30)	R\$ (977.219,79)
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 4.016.049,58	R\$ 10.187.562,10
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.146.797,28	R\$ 1.315.452,88
ADIANT DIVERSOS		R\$ 1.146.797,28	R\$ 1.315.452,88
ADIANT. FUNCIONARIOS		R\$ 1.146.797,28	R\$ 1.315.452,88
ADIANT A TERCEIROS		R\$ 260.900,51	R\$ 679.234,02
ADIANT A TERCEIROS		R\$ 260.900,51	R\$ 679.234,02
ADIANT A TERCEIROS		R\$ 260.900,51	R\$ 679.234,02
ADIANT A FORNECEDORES		R\$ 2.162.950,61	R\$ 7.788.952,62
FORNEC DIVERSOS		R\$ 2.162.950,61	R\$ 7.788.952,62
FORNEC DIVERSOS		R\$ 2.162.950,61	R\$ 7.788.952,62
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 396.326,24	R\$ 403.826,24
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 396.326,24	R\$ 403.826,24
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 396.326,24	R\$ 403.826,24
CONTA CORRENTE DE CREDITO		R\$ 49.074,94	R\$ 96,34
CONTA CORRENTE AGCO - MATRIZ		R\$ 49.074,94	R\$ 96,34
CONTA CORRENTE AGCO DO BRASIL		R\$ 49.074,94	R\$ 96,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. INTERCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.895.512,85	R\$ 7.151.495,95
IMPOSTOS RET FONTE - OUTROS		R\$ 62.094,36	R\$ 174.531,67
IMPOSTOS RET FONTE - OUTROS		R\$ 62.094,36	R\$ 174.531,67
IMPOSTOS RET FONTE - OUTROS		R\$ 62.094,36	R\$ 174.531,67
RETIDO NA FONTE ORG PUBLICOS		R\$ 198.907,92	R\$ 156.903,56
RET/FONTE ORG/PUB- FL MARANHAO		R\$ 198.907,92	R\$ 156.903,56
RETIDO FONTE ORGAOS PUBLICOS		R\$ 198.907,92	R\$ 156.903,56
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.071.932,67	R\$ 732.492,58
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.071.932,67	R\$ 732.492,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.071.932,67	R\$ 732.492,58
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.562.577,90	R\$ 6.087.568,14
ICMS RECUPERAR		R\$ 3.562.577,90	R\$ 6.087.568,14
ICMS RECUPERAR		R\$ 3.562.577,90	R\$ 6.087.568,14
E S T O Q U E		R\$ 49.577.101,36	R\$ 131.905.813,64
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 49.577.101,36	R\$ 131.905.813,64
ESTOQUE MERCADORIAS		R\$ 49.577.101,36	R\$ 131.905.813,64
VEICULOS NOVOS		R\$ 9.551.163,14	R\$ 32.696.736,54
VEICULOS USADOS		R\$ 897.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS USADOS OUTRAS MARCAS		R\$ 0,00	R\$ 1.030.000,00
PECAS E ACESSORIOS		R\$ 25.723.311,58	R\$ 32.264.400,67
REMESSA ANTECIPADA		R\$ 108.408,60	R\$ 61.102,77
IMPLEMENTOS		R\$ 48.623,06	R\$ 842.532,51
MERCADORIAS EM TRANSITO		R\$ 340.392,33	R\$ 1.054.280,04
PRODUTOS MICHELIN		R\$ 73,26	R\$ 0,00
TRATORES MASSEY		R\$ 2.870.544,18	R\$ 11.649.733,24
IMPLEMENTOS		R\$ 3.042.614,08	R\$ 35.523.384,79
PECAS E ACESSORIOS M.F.		R\$ 6.994.971,13	R\$ 16.783.643,08
APLIC DE RECURSOS EM DESPESAS		R\$ 206.742,15	R\$ 239.803,94
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 206.742,15	R\$ 239.803,94
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 206.742,15	R\$ 239.803,94
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 67.901,06	R\$ 68.747,34
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 138.841,09	R\$ 171.056,60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.389.584,02	R\$ 3.821.759,75
OPERACOES A LONGO PRAZO		R\$ 3.389.584,02	R\$ 3.821.759,75
OPERACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 2.728.419,07	R\$ 3.300.049,28
OPERACOES LONGO PRAZO-FL MARAN		R\$ 2.728.419,07	R\$ 3.194.386,10
OUTRAS INTERLIGADAS		R\$ 1.668.732,27	R\$ 2.979.713,37
APLICACOES EM TITULOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
JUROS E LUCROS INTERLIGADAS		R\$ 688.552,16	R\$ 174.057,07
FUNDO CAPITALIZACAO AGCO		R\$ 504,90	R\$ 504,90
EMPRESTIMOS A INTEGRALIZAR		R\$ 350.629,74	R\$ 20.110,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECEBER - LP		R\$ 0,00	R\$ 105.663,18
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 105.663,18
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 209.279,01	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 209.279,01	R\$ 0,00
RECUPERACAO IMPOSTOS /CONTRIB		R\$ 209.279,01	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 451.885,94	R\$ 521.710,47
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 451.885,94	R\$ 521.710,47
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 451.885,94	R\$ 521.710,47
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 33.052.445,07	R\$ 38.478.099,84
INVEST PERMANENTES LIQUIDOS		R\$ 6.187.706,02	R\$ 6.187.706,02
PART.PERMANENTE OUT SOCIEDADES		R\$ 66.015,15	R\$ 66.015,15
PART.PERMAN. OUT.SOC.- SERGIPE		R\$ 66.015,15	R\$ 66.015,15
PARTIC.AVAL.P/CUSTO AQUISICAO		R\$ 58.590,06	R\$ 58.590,06
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 7.425,09	R\$ 7.425,09
PARTICIPACOES INCENTIVADAS		R\$ 1.932,19	R\$ 1.932,19
PARTICIPACOES INCENT.- MATRIZ		R\$ 1.932,19	R\$ 1.932,19
PARTICIPACOES INCENTIVADAS		R\$ 1.932,19	R\$ 1.932,19
PARTICIPACOES EM INTERLIGADAS		R\$ 6.119.758,68	R\$ 6.119.758,68
PARTIC. INTERLIGADAS		R\$ 6.119.758,68	R\$ 6.119.758,68
PART AVAL P/PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.093.764,41	R\$ 4.093.764,41
AGIO EM INVESTIMENTOS		R\$ 2.025.994,27	R\$ 2.025.994,27
IMOBILIZADO OPERACIONAL LIQUID		R\$ 23.114.739,05	R\$ 29.440.393,82
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 23.114.739,05	R\$ 29.440.393,82
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 23.114.739,05	R\$ 29.440.393,82
IMOVEIS		R\$ 3.357,72	R\$ 3.357,72
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.576.242,21	R\$ 5.021.010,56
DIREITO DE USO		R\$ 129.453,21	R\$ 129.453,21
INSTALACOES		R\$ 1.961.835,45	R\$ 2.288.524,48
VEICULOS		R\$ 6.260.960,07	R\$ 7.933.679,19
AERONAVE		R\$ 5.899.059,95	R\$ 5.899.059,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.535.128,49	R\$ 11.082.568,37
FERRAMENTAS		R\$ 9.075.711,58	R\$ 10.250.631,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARDISA VEICULOS SA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS PARA LOCAÇÃO		R\$ 475.000,42	R\$ 475.000,42
BENS EM PROPRIEDADE TERCEIROS		R\$ 15.465.991,92	R\$ 15.730.073,45
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 47.650,53	R\$ 5.573.169,76
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (19.174.566,97)	R\$ (23.178.836,65)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (11.141.085,53)	R\$ (11.767.298,24)
INTANGIVEL		R\$ 3.750.000,00	R\$ 2.850.000,00
INTANGIVEL		R\$ 3.750.000,00	R\$ 2.850.000,00
INTANGIVEL		R\$ 3.750.000,00	R\$ 2.850.000,00
CARTEIRA DE CLIENTES		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) AMORTIZACAO CARTEIRA DE CLIENTES		R\$ (750.000,00)	R\$ (1.650.000,00)
P A S S I V O		R\$ 295.401.164,58	R\$ 446.681.785,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 160.605.968,19	R\$ 243.204.678,31
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 127.264.034,70	R\$ 191.346.805,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 127.264.034,70	R\$ 191.346.805,20
FORNECEDORES		R\$ 127.264.034,70	R\$ 191.346.805,20
FORNECEDORES MBB		R\$ 106.033.095,69	R\$ 129.033.238,62
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 21.230.939,01	R\$ 62.313.566,58
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 822.134,72	R\$ 2.119.396,81
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 822.134,72	R\$ 2.119.396,81
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 822.134,72	R\$ 2.119.396,81
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 822.134,72	R\$ 2.119.396,81
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 5.589.821,30	R\$ 9.003.432,97
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.589.821,30	R\$ 9.003.432,97
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.589.821,30	R\$ 9.003.432,97
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 400,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS C/PESSOAL A PAGAR		R\$ (276.145,44)	R\$ (213.554,98)
HONORARIOS DE DIRETORES		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 5.863.566,74	R\$ 9.216.987,95
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 26.929.977,47	R\$ 40.735.043,33
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.002.739,31	R\$ 36.571.116,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.002.739,31	R\$ 36.571.116,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 14.632.942,76	R\$ 27.190.863,29
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 9.369.796,55	R\$ 9.380.252,96
PROVISÕES		R\$ 2.927.238,16	R\$ 4.163.927,08
PROVISÕES		R\$ 2.927.238,16	R\$ 4.163.927,08
PROVISÕES DE FERIAS		R\$ 2.927.238,16	R\$ 4.163.927,08
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.667.454,89	R\$ 70.010.251,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.667.454,89	R\$ 70.010.251,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.667.454,89	R\$ 70.010.251,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.667.454,89	R\$ 70.010.251,87
DEBITOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 8.667.187,18	R\$ 70.003.815,47
DEBITOS COM FABRICANTES		R\$ 0,00	R\$ 6.168,69
DEBITOS INTERCIA		R\$ 267,71	R\$ 267,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 126.127.741,50	R\$ 133.466.855,57
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 126.127.741,50	R\$ 133.466.855,57
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 67.199.920,00	R\$ 67.199.920,00
CAPITAL SOC REALIZADO		R\$ 67.199.920,00	R\$ 67.199.920,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 67.199.920,00	R\$ 67.199.920,00
RESERVAS		R\$ 58.927.821,50	R\$ 66.266.935,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 58.927.821,50	R\$ 66.266.935,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 68.888.739,59	R\$ 75.030.940,14
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO		R\$ (9.960.918,09)	R\$ (8.764.004,57)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	67.199.920,00	68.888.739,59	0,00	(-)9.960.918,09	126.127.741,50
LUCROS DO EXERCÍCIO 2021			71.142.200,55		71.142.200,55
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL		3.557.110,53	(-)3.557.110,53		0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LUCROS P/EXPANSÃO		2.585.090,02	(-)2.585.090,02		0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DO EXERCÍCIO			(-)65.000.000,00		(-)65.000.000,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES				1.196.913,52	1.196.913,52
Saldo Final em 31.12.2021	67.199.920,00	75.030.940,14	0,00	(-)8.764.004,57	133.466.855,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Mercedes-Benz

Mardisa Veículos Ltda

Concessionário de Veículos
Comerciais
Mercedes-Benz

Demonstrativo de Índices Financeiros referente ao Balanço Patrimonial do ECD 2021

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{404.681.785,75}{243.204.678,31} = 1,66$$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{408.503.545,50}{313.214.930,18} = 1,30$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{446.681.785,75}{313.214.930,18} = 1,43$$

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$IE = \frac{313.214.930,18}{446.681.785,75} = 0,70$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021: 133.466.855,57

Nossa Sra. do Socorro/SE, 31 de maio de 2022

Mardisa Veículos S/A.
Rod. BR. 101 - Km 92 - Palestina
Tel.: (79) 3226-6251
Cep 49160-000
Nsa. Sra. do Socorro / SE
www.parvi.com.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28300005036	CNPJ 63.411.623/0001-77	
NOME EMPRESARIAL MARDISA VEICULOS SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 135	NÚMERO DO LIVRO 135
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	63411623000177	MARDISA VEICULOS S A:63411623000177	723886421527462181 950326574856272149 796182804814	13/01/2022 a 13/01/2023	Sim
Contador	36618756553	ANSELMO ANDRADE GOIS:36618756553	910828506025299558 3	01/02/2021 a 01/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.
B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2022 às 09:13:05

58.A8.68.30.B8.CD.52.3B
B4.35.65.71.9D.03.F8.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARDISA VEICULOS SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARDISA VEICULOS SA
NIRE	28300005036
CNPJ	63.411.623/0001-77
Número de Ordem	135
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 135
Município	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2809202

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARDISA VEICULOS SA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 135
Número de ordem	135
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2809202
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.C8.02.6E.6D.06.0F.B6.EF.C3.9B.B0.CE.C2.90.E3.4D.77.26.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MARDISA VEICULOS SA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.411.623/0001-77

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 30.295.736,75	R\$ 71.142.200,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 956.606.381,12	R\$ 1.320.535.050,31
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 956.606.381,12	R\$ 1.320.535.050,31
RECEITA DE VENDAS		R\$ 956.606.381,12	R\$ 1.320.535.050,31
VEICULOS NOVOS		R\$ 740.120.957,97	R\$ 882.142.396,97
VENDA DE CHASSIS A CLIENTES		R\$ 622.301.257,14	R\$ 758.582.765,28
VENDA DE ONIBUS A CLIENTES		R\$ 111.531.110,00	R\$ 115.371.880,00
COMISSOES MBB		R\$ 6.288.590,83	R\$ 6.481.551,69
IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.706.200,00
VEICULOS USADOS		R\$ 1.808.284,00	R\$ 2.043.100,00
VENDA VEICULOS USADOS		R\$ 1.808.284,00	R\$ 2.043.100,00
VENDAS DE PECAS E MOTORES		R\$ 106.596.848,11	R\$ 139.823.912,42
VENDA PECAS - BALCAO		R\$ 31.016.903,92	R\$ 38.087.423,21
VENDA PECAS - TELE PECAS		R\$ 40.105.641,83	R\$ 49.054.506,88
VENDA PECAS - OFICINA		R\$ 35.472.793,97	R\$ 52.680.317,66
VENDAS PECAS - FUNIL/PINTURA		R\$ 1.508,39	R\$ 1.664,67
OFICINA MBB		R\$ 20.822.573,68	R\$ 25.861.665,08
VENDA MAO OBRA - MECANICA		R\$ 19.625.720,14	R\$ 24.234.739,31
VENDA MAO OBRA - FUNIL/PINTURA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
VENDA MAO DE OBRAS - TERCEIROS		R\$ 1.196.853,54	R\$ 1.626.575,77
VENDAS ATIVIDADE AGRO		R\$ 82.541.959,52	R\$ 247.711.588,65
VENDA TRAT/EQUIP MF		R\$ 55.908.134,48	R\$ 156.067.614,24
IMPLEMENTOS NOVOS		R\$ 17.639.262,69	R\$ 67.107.252,17
PECA/ACESSORIOS MASSEY-BALCAO		R\$ 3.120.244,93	R\$ 10.149.022,39
PECAS/ACES. M.F - OFICINA		R\$ 4.018.507,44	R\$ 10.419.506,62
VENDA MAO OBRA-OFIC MASSEY		R\$ 1.855.809,98	R\$ 3.968.193,23
PS/OUTRAS ATIVIDADES		R\$ 538.771,00	R\$ 0,00
VENDA MAO OBRA-MICHELIN		R\$ 538.771,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.176.986,84	R\$ 22.952.387,19
OUTRAS REC. OPERACIONAIS		R\$ 4.176.986,84	R\$ 22.952.387,19
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (137.571.408,94)	R\$ (176.796.050,88)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (137.571.408,94)	R\$ (176.796.050,88)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (137.571.408,94)	R\$ (176.796.050,88)
(-) VEICULOS NOVOS		R\$ (113.783.663,19)	R\$ (129.333.700,84)
(-) DEDUCOES S/VENDAS A CLIENTES		R\$ (98.609.181,05)	R\$ (114.033.310,02)
(-) DEDUCOES S/VENDAS ONIBUS		R\$ (14.562.006,80)	R\$ (14.197.269,71)
(-) DEDUCOES S/COMISSOES		R\$ (612.475,34)	R\$ (835.824,70)
(-) DEDUCOES S/ VENDAS IMPLEM. RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ (267.296,41)
(-) DEDUCOES VEIC.USADOS		R\$ (13.810,77)	R\$ (91.776,73)
(-) DEDUCOES VENDAS USADOS		R\$ (13.810,77)	R\$ (91.776,73)
(-) DEDUCOES VENDAS PECAS MBB		R\$ (9.649.736,60)	R\$ (10.263.847,23)
(-) DEDUCOES DE VENDAS PECAS-BALCAO		R\$ (4.105.223,98)	R\$ (3.253.149,65)
(-) DEDUCOES VENDAS PECAS-TELE PECAS		R\$ (3.242.655,43)	R\$ (4.437.984,86)
(-) DEDUCOES VENDAS PECAS-OFICINA		R\$ (2.301.790,93)	R\$ (2.520.016,96)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 10:49:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARDISA VEICULOS S/A**
CNPJ: **63.411.623/0007-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 632023

Código de validação: 7E00D9ED64

Número da guia: 22057301001407983.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MARDISA VEICULOS S/A**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.411.623/0007-62**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/01/2023 16:40 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 632023 / Código: 7E00D9ED64

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 009044/23

Data da

03/02/2023 10:05:36

Inscrição Estadual: 120889722

CPF/CNPJ: 63411623000762

Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A

Endereço: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 1 BR 135 KM 01 BLOCO "A" CEP:

Telefone: (98)32693507

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	115873151	04/09/2000	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	115873152	04/09/2000	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	400150147	04/09/2000	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	1158873149	04/09/2000	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	115873196	30/09/2000	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	115873195	04/12/2000	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	400150145	30/09/2004	AÇÃO JUDICIAL

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 10:05:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARDISA VEICULOS S/A
CNPJ: 63.411.623/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:26 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **4365.E645.0202.276E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007607772023

Validade: 06/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.411.623/0007-62	Inscrição Municipal: 4706005
Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
451110400 – COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	
Número: 1	Complemento: : BR 135; : KM 01; BLOCO: A;
Bairro: TIRIRICAL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055215

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2023 às 16:59**, sob o código de autenticidade nº **F02E11A994AEB355692F400337C5857E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 220690/22

Data da

29/11/2022 10:24:16

Inscrição Estadual: 120889722

CPF/CNPJ: 63411623000762

Razão Social: MARDISA VEICULOS S/A

Endereço: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 1 BR 135 KM 01 BLOCO "A" CEP:

Telefone: (98)32693507

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2023 10:03:08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARDISA VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.411.623/0007-62

Certidão nº: 4979257/2023

Expedição: 03/02/2023, às 09:36:05

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARDISA VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.411.623/0007-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.411.623/0007-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARDISA VEICULOS S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARDISA MARANHAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO : BR 135; : KM 01; BLOCO: A;
---	-------------	---

CEP 65.055-215	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILSON@MARDISA.COM.BR	TELEFONE (98) 3269-3507/ (98) 3269-3500
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **09:27:09** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.411.623/0007-62
Razão Social: MARDISA VEICULOS SA
Endereço: RDV BR 135 KM 01 01 BLOCO A / TIRIRICAL / SAO LUIS / MA / 65095-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2023 a 20/02/2023

Certificação Número: 2023012200243374036157

Informação obtida em 03/02/2023 09:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Benz

Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-

Mardisa

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical
São Luís |MA
Brasil

Estado do Maranhão
Ministério Público
Procuradoria Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2023

Resolução CNMP 37/2009

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa Mardisa Veículos S.A, CNPJ nº 63 411 623 0007 62 que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luis, 07 de fevereiro de 2023





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4706005 **CNPJ:** 63411623000762
NOME EMPRESARIAL: MARDISA VEICULOS S/A
NOME FANTASIA: MARDISA VEÍCULOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2054 - Sociedade Anônima Fechada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 19/02/2016
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21900139932
CAPITAL SOCIAL: 67.199.920,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 120889722
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** FILIAL
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 29/12/1998
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Concessionárias de Venda de Veículos

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 2806058310000000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA **CEP:** 65055215
COMPLEMENTO: : BR 135; : KM 01; BLOCO: A; **BAIRRO:** TIRIRICAL
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA **CEP:** 65055215
COMPLEMENTO: : BR 135; : KM 01; BLOCO: A; **BAIRRO:** TIRIRICAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32693507
E-MAIL	kjservicocontabil@gmail.com
FAX	(98) 32693535
E-MAIL	braga@mardisa.com.br
	braga@mardisa.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
291070100	FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
451110400	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS	SIM
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
646380000	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03270203420	PEDRO EVERTON SCHWAMBACH
Contábil	12896462368	NILSON CRISTINO DO REGO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
69753270410	ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	20%
69753245491	PATRICIA MARIA SCHWAMBACH LINS	SOCIO-ADMINISTRADOR	10%
04715578549	LUIZ FERNANDO RIBEIRO BRANDI	SOCIO-ADMINISTRADOR	10%
00826518419	BRENO CESAR DE OLIVEIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	10%
03270203420	PEDRO EVERTON SCHWAMBACH	ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/02/2023

CPF/CNPJ: 63411623000762
Nome/Razão: MARDISA VEICULOS S/A
Contribuinte

null

Servidor